



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA:**

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000044/25, DISPENSA nº 044/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: MARCELO JOSE FURCHINI TOGNON o item 1, com o valor de R\$ 524,85 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); o item 2, com o valor de R\$ 1.599,60 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.124,45 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.124,45 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 30/01/2025.


Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.